DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1417 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor VIRTUALL SOLUTIONS LTDA, referente a serviço de sistema de registro de ponto, nota fiscal nº 3646, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

CARLOS EDUARDO S. L. POIARES
Secretário de Administração e Finanças

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente Ao Serviços de Oftalmologia – nº 2334, R$ 11.956,00.

GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE
Secretária da saúde

.....